



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
NOVE DE JANEIRO DE 2007

-----No dia nove do mês de Janeiro, do ano dois mil e sete, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – FTP, LDA. / CARTA DE INTENÇÕES/ QUINTA DO BAIÃO – PROPOSTA DE INVESTIMENTO; -----

2.2 – ENIOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA./ HOTEL RURAL NA QUINTA DO BAIÃO E CENTRO DE EVENTOS; -----

2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO POVO DE AMIEIROS E CABEÇADAS/ CONVITE; -----

2.4 – GABINETE JURÍDICO/ INFORMAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTO COMERCIAL “PROSCOPOS”; -----

2.5 – ELEIÇÃO DE VEREADOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE; -----

2.6 – COLOCAÇÃO DE ANTENA DA TMN EM VILA NOVA DO CEIRA. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

-----**1.1 – FALTAS** – Não houve. -----

-----**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e dois, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

-----**2.1 – FTP, LDA. / CARTA DE INTENÇÕES/ QUINTA DO BAIÃO – PROPOSTA DE INVESTIMENTO** – Foi presente uma carta de intenções da empresa FTP, Lda., recebida na Autarquia no pretérito dia quinze de Dezembro, de dois mil e seis, relativa a uma proposta de investimento na Quinta do Baião. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.2 – ENIOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA./ HOTEL RURAL NA QUINTA DO BAIÃO E CENTRO DE EVENTOS** – Foi presente uma carta da empresa ENIOL – Indústria e Comércio de energias Renováveis, Lda., recebida na Autarquia no pretérito dia vinte de Dezembro de dois mil e seis, relativa à intenção de construir na Quinta do Baião um Hotel Rural e um Centro de Eventos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PONTOS 2.1 E 2.2** – Depois de apresentadas, lidas e discutidas as propostas apresentadas pelas duas empresas, o Executivo concluiu que ambas as propostas eram muito vagas e ausentes de informação fundamental e precisa que conduzissem a uma opção correcta, pelo que deliberou, por unanimidade, solicitar que as empresas enviassem propostas mais pormenorizadas e mais ricas em termos de informação, no que diz respeito às intenções e objectivos dos Projectos que pretendem levar a cabo, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento económico, social e fiscal que aportará ao Concelho. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu considerar que devia ser aberto um concurso público de ideias, como aliás foi expressamente referido pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, uma vez que eram conhecidos vários interessados em construir naquele local projectos semelhantes, de acordo com critérios de interesse elaborados em harmonia com o PDM em vigor. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que, passados tantos anos a considerar a hipótese de aumentar o desenvolvimento do Concelho através do turismo e da criação de uma unidade hoteleira, agora que existem dois interessados em construir em Góis um Hotel vê essa possibilidade ser posta em causa devido ao atraso que iria ser provocado por um concurso público. Tanto mais que existe todo o interesse em tornar célere este processo. -----

-----Mais referiu que considera importante que as propostas apresentadas sofram uma análise jurídica, contudo, acredita nas capacidades da Câmara para escolher os critérios e decidir qual o melhor investimento para o Concelho.

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu que esta obra tem uma importância inegável e questionou o Executivo quanto ao Plano de Pormenor da Quinta do Baião, se o mesmo estava já concluído, se era já eficaz e se salvaguardava esta área para este tipo de investimento. Referiu ainda que este assunto deve ser publicitado, a fim de dar as mesmas oportunidades a todos os investidores interessados. -----

-----No que diz respeito a esta questão, a senhora Dra. Edite Mora explicou que o plano de pormenor não se encontra ainda eficaz, existindo uma proposta que eventualmente irá necessitar de alterações se se verificar a alienação de parte da área de intervenção, a terceiros. No entanto, o estatuto de uso e ocupação definido para esta área no regulamento do PDM de Góis eficaz, permite edificabilidade enquanto não estiverem elaborados e aprovados os planos de pormenor ou operações de loteamento, desde que não comprometa o desenvolvimento futuro da zona e respeite os parâmetros urbanísticos definidos. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz fez referência à clara importância que teria a construção de uma unidade hoteleira na aposta do desenvolvimento



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

do turismo no concelho de Góis. Contudo, para ela, é muito importante que se resolva primeiro a questão da venda, ou não, do terreno à ADIBER. Sabendo que é um assunto que se arrasta há imenso tempo e as implicações que o mesmo poderá vir a aportar futuramente, urge resolver de vez esta questão. ----

----O senhor Presidente mostrou a sua preocupação relativamente a um assunto tão grave e que se arrasta há cerca de oito anos, um entrave ao desenvolvimento turístico e económico do Concelho e à aprovação do Plano de Pormenor da Quinta do Baião. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que, também, considera importante resolver definitivamente o problema da venda da Quinta do Baião à ADIBER. Mas mostra-se novamente preocupado com a morosidade do processo, o que poderá afastar o interesse dos investidores. -----

----Assim, e estando de pleno acordo quanto à necessidade de ultrapassar definitivamente este problema com a ADIBER, a Câmara deliberou por unanimidade consultar um Jurista especialista em Direito Administrativo, e externo à Autarquia, que estude as deliberações tomadas anteriormente pela Câmara e esclareça o Executivo quanto às obrigações assumidas nesta âmbito. -----

----**2.3 – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO POVO DE AMIEIROS E CABEÇADAS/ CONVITE** – Foi presente o convite da Comissão de Melhoramentos do Povo de Amieiros/ Cabeçadas a todos os representantes desta Autarquia para estarem presentes no almoço a realizar no dia vinte e oito, do mês de Janeiro, do presente ano, integrado nas comemorações do 63º Aniversário daquela Comissão. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----**2.4 – GABINETE JURÍDICO/ INFORMAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTO COMERCIAL “PROSCOPOS”** – Foi presente uma Informação do Consultor Jurídico da autarquia, senhor Dr. Pedro Pereira Alves, datada de dia vinte e oito de Dezembro, do ano de dois mil e seis, relativa à reunião de negociação com o senhor António Manuel das Neves Baeta, proprietário do estabelecimento comercial “Proscopos”. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e, tendo em conta a parca informação sobre os factores que sustentaram a negociação e fixação do valor ali encontrado, deliberou por unanimidade aguardar que o senhor Consultor Jurídico faça uma informação pormenorizado que fundamente e sustente os objectivos da negociação. -----

-----2.5 – ELEIÇÃO DE VEREADOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE –

O senhor Presidente informou ter estado presente numa reunião de trabalho da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte na qual foi solicitado que, rapidamente, fosse escolhido um Vereador representante de cada Município para integrar a Assembleia Intermunicipal. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade eleger a senhora vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, uma vez que é Vereadora em permanência, para representar o Município de Góis na Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte. -----

-----2.6 – COLOCAÇÃO DE ANTENA DA TMN EM VILA NOVA DO CEIRA –

Foram presentes os ofícios da Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira, datado de dia trinta de Dezembro de dois mil e seis, e o da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, número 2007/115, datado de dia dois de Janeiro do presente ano, relativos à colocação de uma antena da TMN, num terreno privado, em Chão da Manca, freguesia de Vila Nova do Ceira. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo mostrou a sua indignação relativamente à forma como duas entidades públicas se dirigiram à Câmara Municipal, que considerou despropositada e ofensiva. -----

-----Seguidamente questionou quais os procedimentos que foram seguidos na colocação daquela antena. -----

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Dra. Edite Mora, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente que explicasse à Câmara todo o processo e a forma como foi o mesmo conduzido. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora passou então a explicar que a colocação de uma antena de telecomunicações carece de uma autorização por parte da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, o qual regula a autorização municipal inerente à instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios, definidas no Decreto-Lei n.º 151-A/2000 de 20 de Julho, e adopta mecanismos para fixação dos níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, os quais se encontram já fixados pela Portaria n.º 1421/2004, de 23 de Novembro.

-----Mais explicou que o pedido de autorização só poderia ser indeferido se não estivesse de acordo com o respectivo regime jurídico, uma vez que se encontra regulado o procedimento de autorização municipal para a instalação e funcionamento deste tipo de infraestruturas e respectivos acessórios, tendo em conta a sua natureza atípica e específica e a necessidade de uniformização da actuação dos municípios nesta matéria. Mais esclareceu que, face às alegações que nos foram enviadas pela Assembleia e Junta de Freguesia de Vila Nova de Ceira, relativamente à eventual existência de efeitos nocivos à saúde humana foi solicitado ao ICP ANACOM informação sobre os procedimentos de monitorização dos níveis de intensidade dos campos electromagnéticos cujo estabelecimento é da sua competência de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 11/2003 de 18 de Janeiro. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia referiu que a Câmara não consultou a Junta de Freguesia quanto ao local escolhido pela TMN, embora não tivesse que o fazer legalmente, poderia tê-lo feito, à semelhança do que fez com a Venda Ambulante. -----

-----Na verdade, a TMN contactou directamente o privado que irá lucrar economicamente com a colocação da antena, daí a grande revolta da população de Vila Nova do Ceira. -----

-----Mais referiu que a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira lamenta não ter sido consultada, nem tão pouco informada, acerca do tipo de antena que ali seria colocada. Não tinha conhecimento da dimensão da antena, nem do impacto visual que esta causaria. -----

----O senhor Vereador salientou ainda que não acredita que na freguesia de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Vila Nova do Ceira não existissem alternativas viáveis a esta localização que afastassem os temores da população e o impacto visual. -----

----Quanto ao deferimento ou não da TMN, o senhor Vereador lembrou que cabe à Câmara Municipal gerir politicamente a área do Município e que um qualquer empreendimento, mesmo que tecnicamente viável, pode ser politicamente desaconselhável. -----

----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira não deveriam ter usado o tom de ameaça e não têm legitimidade para fazer exigências à Câmara Municipal no sentido de embargar ou proibir a obra de instalação daquela antena, obra essa que os Serviços da Autarquia licenciaram e só poderiam agir de outro modo com fundamento em ilegalidades, dado que está em causa um negócio entre privados. -----

----Mais referiu que se a população de Vila Nova do Ceira está descontente com o local escolhido para a instalação da antena e se há responsabilidades a apurar, deve ter em conta o princípio da separação de poderes e recorrer aos Órgãos competentes para este efeito – os Tribunais. Disse ainda estranhar o desconhecimento demonstrado por duas Entidades Públicas no que diz respeito à forma de actuação da Câmara Municipal. -----

----O senhor vereador Daniel Neves mostrou estar totalmente de acordo com as palavras da senhora vereadora Graça Aleixo, uma vez que, também ele, não pode pactuar com o tom intimidatório usado por aquelas duas entidades públicas e considera que foi uma abordagem muito agressiva. No que diz respeito às questões técnicas não caberá à Câmara Municipal resolver este tipo de conflito, sobretudo quando, tecnicamente, a Câmara actuou de forma correcta, autorizando o pedido de colocação de antena de acordo com o disposto na Lei. -----

----Dada a palavra à senhora vereadora Maria Helena Moniz, ela referiu compreender os receios da população de Vila Nova do Ceira, contudo não pode concordar com o tom usado pelas duas entidades nas cartas dirigidas à Câmara Municipal. A Câmara agiu em conformidade e o senhor Presidente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

jamais poderia indeferir um pedido de autorização que, do ponto de vista técnico e legal, estava correcto, logo não tinha como fundamentar o seu indeferimento. -----

-----O senhor Presidente informou a Câmara que estão a ser tomadas as diligências necessárias junto do ICP – ANACOM, conforme informação dada pela Dra. Edite Mora, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, e que posteriormente irão ser enviados para a Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Vila Nova do Ceira todos os relatórios e estudos acerca do assunto. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.7 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DANIEL NEVES –** O senhor vereador Daniel Neves propôs um voto de pesar pelo falecimento do pai da senhora vereadora Maria Helena Moniz. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do pai da senhora Vereadora. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz agradeceu, em seu nome e em nome dos seus familiares, o sentimento e voto de pesar proposto pelo senhor vereador Daniel Neves, assim como pela Câmara. -----

-----O senhor Vereador informou a Câmara que tem sido abordado por populares que questionam o porquê das obras no Largo do Pombal ainda não terem começado. -----

-----O senhor Presidente informou que, logo que a obra foi consignada, foi mudado o local da realização da Feira Semanal. Mais informou que a obra teve o seu início com a realização de obras nas casas de banho públicas e estará finalizada até finais do mês de Junho. -----

-----O senhor Presidente prevaleceu-se da ocasião para informar que a circulação rodoviária no Largo do Pombal será assegurada até à última fase da obra. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**2.8 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA GRAÇA ALEIXO** – A senhora vereadora Graça Aleixo informou o Executivo que recebeu novamente uma carta do senhor José César Gaspar Simões, desta feita enviando fotocópia da carta enviada à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Alvares. -----

-----A senhora Vereadora mostrou-se confusa no que diz respeito ao conteúdo da carta enviada à Junta de Freguesia de Alvares e salientou alguma perplexidade relativamente às respostas dadas pelo senhor Dr. Vítor Duarte, por não entender se as posições assumidas eram do Presidente da Junta de Freguesia de Alvares ou do Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Góis. Assim, sugeriu que a acção de fiscalização à obra seja desencadeada o mais rapidamente possível, a fim de esclarecer esta situação que se arrasta há demasiado tempo. -----

-----O senhor Presidente informou que o processo havia sido encaminhado para o Gabinete Jurídico para esclarecer a conformidade da informação do responsável da obra, Eng. Carlos Cabaço, com a Lei da Água. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.9 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO GARCIA**

– O senhor vereador Diamantino Garcia informou que mantém o seu lugar de Director de Serviços na DRABL e continua em Coimbra ao dispor de todos os que necessitem dos seus serviços. Mais esclareceu que apenas faz esta declaração em virtude de ter conhecimento que corre em Góis a informação que, maldosamente, o coloca noutro Distrito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito, do mês de Janeiro, do ano em curso, no valor de seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao final do ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número dois mil e duzentos à ordem número dois mil duzentos e setenta e nove, no valor de duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos. -----

-----Tomou igualmente conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao início do ano de dois mil e sete, constantes das Ordens número um à ordem número treze, no valor de quinze mil, cento e setenta e seis euros e seis cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número quarenta, referente a Jan Leopold Dreesens e Hendrikus Cornelis Rogge, Vale de Oleiros. -----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas licenças de habitabilidade: da número setenta e três à número setenta e cinco. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; FTP, LDA. / CARTA DE INTENÇÕES/ QUINTA DO BAIÃO – PROPOSTA DE INVESTIMENTO; ENIOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA. / HOTEL RURAL NA QUINTA DO BAIÃO E CENTRO DE EVENTOS; GABINETE JURÍDICO/ INFORMAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTO COMERCIAL “PROSCOPOS”; ELEIÇÃO DE VEREADOR PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNÍCIPIOS DO PINHAL INTERIOR NORTE; COLOCAÇÃO DE ANTENA DA TMN EM VILA NOVA DO CEIRA; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.** -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,